

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022

Data: 22 de agosto de 2022

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.601.3307

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Professora Alzira Alves Queiroz, do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 22.07.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 19.08.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 19.08.2022. Participaram desta sessão os Engenheiros Cíveis **José Luis Pelosi, Pedro Henrique, Jéssica Rodrigues Silveira, Humberto Luiz da S. Filho, Danilo Gomes da Costa e Jhacyr Anthero Neto**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º - Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 3.235.145,06; 2º - RL Dantas Empresarial Ltda - ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 3.606.750,42; 3º - Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 3.753.900,20; 4º - Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.781.342,50; 5º - Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 3.978.080,26; 6º - Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.022.995,71; 7º - Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80, no valor de R\$ 4.151.343,72; 8º - MM Engenharia e Mineração Ltda - ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 4.326.506,99 e 9º - Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.371.822,47. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que as empresas: 1 - Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.371.822,47; 2 - Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 3.753.900,20; 3 - Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 3.978.080,26 e 4 - MM Engenharia e Mineração Ltda - ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 4.326.506,99, por não apresentarem em suas Propostas a tabela constando as parcelas de maior relevância, infringiu o item 6.9 do edital, restaram **DESCLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue a seguinte ordem de colocação: 1º - Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 3.235.145,06; 2º - RL Dantas Empresarial Ltda - ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 3.606.750,42; 3º - Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 3.781.342,50; 4º - Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.022.995,71 e 5º - Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80, no valor de R\$ 4.151.343,72. Ressalta-se que as empresas: 1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 3.235.145,06; 2- RL Dantas Empresarial Ltda - ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 3.606.750,42 e 3- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.022.995,71, por apresentarem em suas propostas erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVAS**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 3.235.145,06 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e seis centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Pedro Henrique
Engenheiro Eletricista

Jéssica Rodrigues Silveira
Engenheira Civil

Humberto Luiz da S. Filho
Engenheiro Civil

Jhacyr Anthero Neto
Engenheiro Civil

Danilo Gomes da Costa
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/08/2022, às 12:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 22/08/2022, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/08/2022, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032938070** e o código CRC **2DD33DE3**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006013307



SEI 000032938070